



Decreto Nº 2543 - de 22 de Maio de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.07.03.10.304.0007.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	1.358,85
2.07.03.10.304.0007.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	710,96
Total da Sub-Unidade 03			----- R\$
Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
2.07.04.10.303.0007.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	----- R\$	7.494,76
Total da Sub-Unidade 04			----- R\$
Total da Unidade 07			----- R\$
Total da Instituição 02			----- R\$
Total Geral Acrescido			----- R\$

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
2.07.04.10.303.0007.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	----- R\$	7.494,76
Total da Sub-Unidade 04			----- R\$
Total da Unidade 07			----- R\$
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
2.11.01.08.243.0012.1.0126-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUIS. VEÍC./EQUIP. MOBIL. P/ CONSELHO TUTELAR	----- R\$	710,96
Total da Sub-Unidade 01			----- R\$
Total da Unidade 11			----- R\$
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES			
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS			
2.12.01.15.451.0011.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO E REVITALIZ. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	----- R\$	1.358,85
Total da Sub-Unidade 01			----- R\$
Total da Unidade 12			----- R\$
Total da Instituição 02			----- R\$
Total Geral Anulado			----- R\$

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 22 de Maio de 2023

REINALDO MANOEL DE  
OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL  
DE OLIVEIRA:53054547604  
Dados: 2023.06.19 12:55:00 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

